Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1° - Reserva recursos na 15.453.156.2141 - REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS com o objetivo de garantir os recursos necessários para IMPLEMENTAR PROJETO COM FOCO EM ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS EM VIAS URBANAS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO E DOTANDO A CIDADE DE VIAS ESTRUTURADAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM A DEVIDA FLUIDEZ., REALIZANDO ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NO CONJUNTO SAN VALLE, BAIRRO CANDELÁRIA, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU
AÇÃO	15.453.156.2141 - REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO	REALIZANDO ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NO CONJUNTO SAN VALLE, BAIRRO CANDELÁRIA
VALOR	VALOR NECESSÁRIO

Art. 2° - A alocação de recursos de que trata o art. 1° será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU
AÇÃO	15.453.156.2141 - REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
VALOR	R$144.232.000,00

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2024

_____
NINA
Vereadora – UNIÃO

Nº de protocolo:
Data:
Hora: